

RESOLUÇÃO CONERH N.º 103 DE 19 DE MAIO DE 2016

Aprova a avaliação das Metas de Gestão de Águas, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em 2015, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH)**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XIII, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º, XIII do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela [Resolução nº 78, de agosto de 2010](#),

Considerando a [Resolução CONERH nº 98, de 04 de junho de 2014](#), que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas (PROGESTÃO), no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e dá outras providências;

Considerando o Contrato nº 033/ANA/2014 estabelecido entre o Governo do Estado do Bahia e a Agência Nacional de Águas referente ao Programa PROGESTÃO; e,

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2015 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), conforme o Formulário de Autoavaliação 2015 da Agência Nacional de Águas, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Anexo será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente na rede mundial de computadores através do **link** <http://www.sema.ba.gov.br/conteudo.aspx?s=CONSER&p=SERVICOS>.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente